



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 00483/13/GS/SEMA

São Luís, 16 de maio de 2013.

Ao Senhor

Dr. RAPHAEL NEVES MOURA

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
Avenida Rio Branco nº 65 – 18º andar
20090-004 – Rio de Janeiro-RJ

REFERÊNCIA: Ofício nº 083/SSM/2013 de 03.03.2013

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Ofício em epígrafe, que versa sobre solicitação a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, de manifestação em relação à sobreposição dos blocos em estudo com áreas ambientalmente protegidas, bem como as eventuais condicionantes para o futuro licenciamento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás no Estado do Maranhão, estamos encaminhando em anexo, Nota Técnica/SBAP nº 33/2013, elaborada por este Órgão Estadual de Meio Ambiente-OEMA,

Colocando-nos à disposição, renovamos a V.Sa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Victor Guterres Mendes


Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br

PROTOCOLO/ANP - RJ
RECEBIDO
Doc.: <u>070918</u>
23 MAI 2013
As <u>18:21</u> horas

ASSINATURA

ANP/SSM-RJ
RECEBIDO EM
<u>28/05/13</u>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA
SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS
SUPERVISÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

NOTA TÉCNICA/SBAP: N° 33/2013

REFERENTE : Ofício ANP N° 083/SSM/2013

REQUERENTE: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ASSUNTO: 12ª Rodada de Licitações – Bacia do Parnaíba.

NOTA TÉCNICA

Manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA, através da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas (SBAP); sobre a localização de Unidades de Conservação estaduais em relação a setores/blocos em oferta na Décima Segunda Rodada de Licitação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

1 – INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica atende à solicitação da ANP para a realização de Análise Ambiental Prévia dos setores e blocos que a Agência pretende oferecer em licitação para exploração e produção de petróleo e gás no Estado do Maranhão, a fim de verificar se estes são passíveis de licenciamento ambiental.

O presente documento apresenta um diagnóstico ambiental simplificado das áreas protegidas e/ou sensíveis, existentes nos locais pretendidos pela ANP para a DÉCIMA SEGUNDA Rodada de licitação. Estas áreas estão localizadas no setor SPN-O, proposto para o Estado do Maranhão, abrangendo 8 (oito) blocos em estudo (PN-T-145, PN-T-146, PN-T-147, PN-T-148, PN-T-149, PN-T-162, PN-T-163, PN-T-164).

Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Supervisão de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais

Shen
Carla

Foram consideradas para a análise, a localização de Unidades de Conservação, cuja gestão é de competência da SEMA-MA, previstas na Lei Estadual N° 9.413 de 13 de julho de 2011 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC), bem como as áreas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA como “Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, estabelecidas pela Portaria MMA n° 09, de 23 de janeiro de 2007.

2 – METODOLOGIA

Foi realizada a sobreposição dos setores SPN-O (blocos PN-T-145, PN-T-146, PN-T-147, PN-T-148, PN-T-149, PN-T-162, PN-T-163, PN-T-164) com as unidades de conservação estaduais e com as “Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira” definidas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA. A sobreposição foi realizada com o auxílio do software ArcGIS 10.1, utilizando arquivos encaminhados pela ANP (referente aos setores e blocos em estudo), arquivos presentes nesta Secretaria (referentes aos limites municipais e unidades de conservação estaduais) e arquivo referente às áreas prioritárias fornecidas pelo MMA, todos no formato shapefile (Shp).

3 – RESULTADOS

A partir da sobreposição dos blocos com áreas ambientalmente protegidas, chegou-se aos seguintes resultados:

No que diz respeito à localização dos blocos PN-T-147, PN-T-148, PN-T-149, em relação à unidade de conservação estadual; verificou-se a disposição do Parque Estadual do Mirador, à uma distância de aproximadamente 20 Km, estando assim também fora de sua zona de amortecimento de 10 km como determina o Art. 32 da Lei Estadual N° 9.413/11.

Concernente à proximidade dos blocos PN-T-162, PN-T-163, PN-T-164, em relação à unidade de conservação estadual; verificou-se a disposição da Área de Proteção Ambiental (APA) das Nascentes do Rio Balsas, à uma distância de aproximadamente 45 Km quilômetros.

Em relação à proximidade com as Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, tem-se as seguintes questões:

Supêrintendência de Biodiversidade e Areas Protegidas
Supervisão de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais

Handwritten signature

- **Bloco PN-T-145** – parte deste Bloco fica situado no município de Riachão, cuja área é definida como de prioridade “Extremamente Alta” para a conservação da biodiversidade;
- **Bloco PN-T-146** – Abrange o município de Nova Colinas e parte dos municípios de Fortaleza dos Nogueiras, Balsas, Riachão e Feira Nova do Maranhão; não havendo sobreposição com Áreas Prioritárias definidas pelo MMA (conforme Anexo 1);
- **Bloco PN-T-147** – Sobreposto aos municípios de São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, Balsas e Fortaleza dos Nogueiras. No entanto, em São Raimundo das Mangabeiras, este bloco sobrepõe-se à Área de Prioridade “Muito Alta” para a conservação da biodiversidade;
- **Bloco PN-T-148** – Localizado nos municípios de Sambaíba, Loreto e São Raimundo das Mangabeiras, está consideravelmente situado em uma área definida como de prioridade “Muito Alta” para a conservação da biodiversidade;
- **Bloco PN-T-149** – Localizado nos municípios de São Félix de Balsas e Benedito Leite – MA, não há sobreposição com Áreas Prioritárias definidas pelo MMA;
- **Bloco PN-T-162** – Localizado em sua maior parte no município de Riachão e em menor proporção em Carolina-MA, cuja área é definida como de prioridade “Extremamente Alta” para a conservação da biodiversidade;
- **Bloco PN-T-163** – Situado no município de Balsas (na sua maior parte) e uma pequena área de Riachão- MA, não há sobreposição com Áreas Prioritárias definidas pelo MMA;
- **Bloco PN-T-164** – Localizado nos municípios de Sambaíba, Tasso Fragoso e Balsas – MA, abrange áreas definidas como de prioridade “Muito Alta” para a conservação da biodiversidade.

Abaixo segue um quadro síntese (Quadro 1), demonstrando a situação dos blocos em conflitos com Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade; os municípios nos quais estão localizados, o grau de prioridade da área, bem como o tipo de ação prioritária definida pelo MMA para a referida localização:

Handwritten signature and initials

QUADRO 1 – Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade X Blocos em Estudo.

BLOCO	MUNICÍPIO	GRAU DE PRIORIDADE	AÇÃO PRIORITÁRIA
PN-T-145	Riachão	Extremamente Alta	Mosaico / Corredor Ecológico
PN-T-147	São Raimundo das Mangabeiras	Muito Alta	UC de Uso Sustentável
PN-T-148	Loreto Sambaíba São Raimundo das Mangabeiras (uma parte bem pequena)	Muito Alta	UC de Uso Sustentável
PN-T-162	Riachão	Extremamente Alta	Mosaico / Corredor Ecológico
PN-T-164	Sambaíba Tasso Fragoso	Muito Alta	UC de Uso Sustentável

Fonte: Ofício 083/SSM/2013 e Mapa de Localização de Setores de Exploração em relação às Ucs do Maranhão.

As informações dispostas no quadro acima podem ser verificadas no mapa que segue no Anexo 1.

4 – CONSIDERAÇÕES

O procedimento de análise levou em conta dois critérios:

1. Proximidade e/ou sobreposição dos blocos em estudo com unidades de conservação, cuja gestão é de competência estadual;
2. Sobreposição de blocos em estudo com Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, segundo o MMA.

No que diz respeito ao primeiro critério, verificou-se que não há sobreposição dos Blocos com as Unidades de Conservações Estaduais mais próximas; estando situados fora da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Mirador.

De acordo com o segundo critério, há conflitos entre os blocos descritos no quadro acima, devendo este fato ser levado em consideração pela ANP, para a definição dos blocos a serem ofertados.

Ressalta-se, que a análise se embasou somente nestes dois critérios, não significando que não haja outras restrições que considerem as particularidades geoambientais da área, tais como

Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Supervisão de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais

Handwritten signature and initials:
Sua
Co. Lano

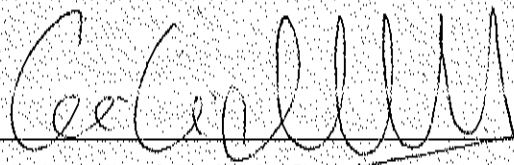
topografia, vegetação e recursos hídricos, sendo imprescindível que sejam obedecidas as disposições da legislação ambiental vigente, especialmente no que diz respeito à presença de Áreas de Preservação Permanente.

Esta manifestação é uma adaptação das Notas Técnicas Nº 30 e 40/10 do antigo Departamento de Preservação e Conservação Ambiental/Superintendência de Desenvolvimento e Educação Ambiental, redigida pelo Analista Ambiental Sérgio Lopes Serra (Matrícula SEMA 1828599).

Atenciosamente,



Shirley Amélia da Silva Leão
Supervisora de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais
Matrícula 1828656



José Janio de Castro Lima
Secretario Adjunto de Licenciamento Ambiental
Matrícula 1712736

São Luis (MA), 13 de Maio de 2013

